



Edição 1569 – 25 de Setembro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise do despacho retro e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA INFANTIL PARA ATENDIMENTO NO CAPS INFANTIL E EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA ATUAR NO CENTRO DE SAÚDE II**, em favor da empresa **EQUIPE DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA DO LITORAL NORTE LTDA**, CNPJ nº 50.754.174/0001-18, para atuação na Unidade CAPS I. Ademais, conforme informado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, registro que foi aberto **Processo de Inexigibilidade sob nº 163/2023** para formalização desta Contratação de Prestação de Serviços.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

“Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião, o DOE-CMSS, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no DOE-CMSS substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Artigo 2º - O DOE-CMSS de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da CMSS.

Artigo 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 4º - O DOE-CMSS será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.
§ 1º - As edições do DOE-CMSS serão disponibilizadas a partir das 8 (oito) horas da manhã.
§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Artigo 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMSS, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Artigo 6º - À Câmara Municipal de São Sebastião são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMSS.

Artigo 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMSS, sendo vedada a sua comercialização.

Artigo 8º - As publicações no DOE-CMSS poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial do Município DOEM.

Artigo 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMSS, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Artigo 10 - As publicações do DOE-CMSS, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
“Marcos Fuly”
PRESIDENTE
(Projeto de Resolução nº. 07/23 – aut. da Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, torna publico e de conhecimento dos interessados que, de acordo com a regulamentação vigente, expressa na Lei 8.666/93, **realizará PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ATRAVÉS DA ATIVAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - SIGAD, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, devidamente discriminados no Edital 009/2023, disponível para impressão no site da Câmara Municipal:
EDITAL DE LICITAÇÃO: 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 494/2023
PUBLICAÇÃO: 25/09/2023
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/09/2023
INÍCIO DISPUTA: 06/10/2023 – às 10:30h
TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO DO LOTE

VALOR ESTIMADO DO PROCESSO: R\$ 205.266,66 (duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A cópia integral do Edital encontra-se disponível no link:

<https://saosebastiao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

Presencialmente no prédio administrativo da Câmara Municipal, localizado na Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro, São Sebastião/SP.

Para demais informações contato via e-mail:

licitacaocmss@camarasasebastiao.sp.gov.br ou pelo telefone: (12) 38910000 – Ramal 240 – Diretoria Administrativa.

Marcos Antonio do Carmo Fuly - Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2021FUNDASS008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

Contratada: Alessandro Rogerio De Paula 25734578851

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna” - Fundass

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor

Prazo: 12 meses

Pregão Presencial: 004/2021

Valor: R\$ 263.315,92 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos)

Data da Assinatura: 22/09/2023

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação “Deodato Sant’Anna” e Alessandro Rogerio De Paula pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO “DEODATO SANT’ANNA” - FUNDASS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

PROCESSO Nº 379/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AUTOMOTORES TIPO “VAN”, “MICRO-ÔNIBUS” E “ÔNIBUS”, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDASS, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 05/10/2023 - HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: VIDEOTECA MUNICIPAL - RUA MANOEL RUFINO, 15 – CENTRO HISTÓRICO, SÃO SEBASTIÃO – SP.

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO, 171 / 179 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP - FUNDASS - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.FUNDASS.COM.BR

SÃO SEBASTIÃO, 22 SETEMBRO DE 2023

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

ERRATA

Considerando a redação contida na parte final do edital nº 105/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião, edição 1567, de 21 de setembro de 2023, **onde se lê:** “VILA TROPICANGA”, **leia-se:** “**RUA NOVA BOIÇUCANGA e RUA DA PAZ**”, ratificando todos os demais atos anteriormente praticados.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023
FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO Nº 13.205/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO DE BOIÇUCANGA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA O DIA 28/09/2023 AS 10:00 HORAS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, NA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA 427 BL. B SL 06 CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP.
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

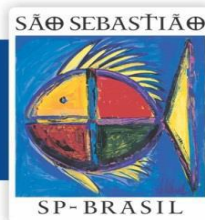
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/23 PROC Nº 8.110/23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE CAMBURI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Data da disponibilização: 25/09/2023
Data da publicação: 26/09/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ATRAVÉS DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA TETO CONSTRUTORA S/A, PELO TOTAL DE R\$ 5.024.864,10 EM 20/09/2023. SÃO SEBASTIÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2023. MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 2023SEDUC137- PROCESSO Nº 8.110/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/23
CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S/A
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE CAMBURI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (DEZOITO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 (VINTE E DOIS) MESES
VALOR: R\$ 5.024.864,10
ASSINATURA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E MICHEL CHEDID PELA CONTRATADA.

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião
Pregão Presencial nº 009/2023 Processo nº 016300/2023 Tipo: **MENOR PREÇO Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHES. para o Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, conforme descrição e especificações dos kits relacionados no ANEXO I e II.
Data da realização: 10/10/2023 Horário de início da sessão: às **09:00** horas Local da realização da sessão: Sala de licitações da Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro - São Sebastião/SP. Taxa para adquirir o edital: R\$ 4,00 (quatro reais) e disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e/ou www.ssprev.sp.gov.br/licitacao. São Sebastião, 25 de setembro de 2023. Rodrigo de Azevedo Caldeira. Presidente.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2023FSPSS19
Contratada: Instituto Avança São Paulo
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de concurso público e processo seletivo
Dispensa de Licitação (Dispensa por Justificativa): nº 03/2023
Fundamento legal: Art. 24, XIII da Lei 8.666/1993
Valor: A contratada receberá o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) pela inscrição de nível de ensino fundamental; R\$ 70,00 (setenta reais) pela inscrição de nível de ensino médio/técnico e R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) pela inscrição de nível de ensino superior, paga pelo inscrito
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 21 de setembro 2023
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jorge de Aguiar Freitas pela Contratada

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESAU122 – Processo n.º 14309/2023
Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de medicamento DUPILUMABE 300MG – Determinação Judicial 1002346-86.2023.8.26.0587– Para paciente A.J.S.M.X – Período de 12 meses.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico: 061/2023.
Valor: R\$ 96.171,40 (Noventa e seis mil cento e setenta um reais e quarenta centavos).
Data: 14/09/2023.
Assinam: Felipe Augusto e Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Lais Helene Silva de Freitas pela contratada.

LEI Nº 2990/2023

“**Altera a Lei 2742/2020 do Conselho de Desenvolvimento da Pesca, Agricultura e Abastecimento do Município de São Sebastião.**”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera as alíneas “b” e “c”, do inciso II, do artigo 5º, da Lei 2742/2020, na qual passa a

Edição 1569 – 25 de Setembro de 2023
vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - ...

II – Representantes da Sociedade Civil:

b) 01 (um) representante da Associação de Pescadores Centro/Costa Norte;
c) 01 (um) representante da Associação de Pescadores Costa Sul;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de setembro 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 8934/2023

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2945, de 29 de dezembro de 2022 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 1º - Fica aberto um crédito de **R\$ 21.150.000,00 (vinte e um milhões, cento e cinquenta mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
02.03.01	041220002.2.412	3.3.90.39	1	215	13.000,00
02.04.01	081224007.2.412	3.1.90.04	1	275	294.000,00
02.04.02	082434009.2.331	3.3.90.93	2	470	1.000,00
02.05.01	041220005.2.412	3.1.91.13	1	814	500.000,00
02.06.01	041220006.2.412	3.1.90.13	1	944	43.000,00
02.06.01	041220006.2.412	3.1.91.13	1	946	1.853.000,00
02.06.01	041220006.2.436	3.3.90.39	1	1043	150.000,00
02.09.01	121232003.2.056	3.3.90.93	2	10045	40.000,00
02.09.01	123612001.2.041	3.1.90.11	1	1730	4.205.000,00
02.09.01	123612001.2.041	3.1.91.13	1	1749	289.000,00
02.09.01	123612001.2.041	3.3.90.08	1	1728	7.000,00
02.09.01	123612001.2.041	3.3.90.39	5	1819	443.000,00
02.09.01	123612001.2.046	3.3.90.39	5	1900	3.241.000,00
02.09.01	123622003.2.056	3.3.90.39	2	2111	60.000,00
02.09.04	123652002.2.050	3.1.90.11	2	3894	1.561.000,00
02.09.04	123652002.2.050	3.1.90.11	2	3905	672.000,00
02.10.01	271220011.2.359	3.3.90.39	1	4002	100.000,00
02.10.01	271220011.2.412	3.3.90.14	1	4026	20.000,00
02.10.01	271220011.2.412	3.3.90.30	1	4028	30.000,00
02.10.01	271220011.2.412	3.3.90.39	1	4068	300.000,00
02.11.01	101221009.2.039	3.1.90.11	1	4507	3.497.000,00
02.11.01	101221009.2.039	3.3.90.14	1	4525	120.000,00
02.11.02	103011001.1.002	4.4.90.51	2	12431	300.000,00
02.11.02	103011001.2.001	3.3.90.32	5	12433	83.000,00
02.11.02	103011001.2.317	3.1.90.11	5	5235	100.000,00
02.11.02	103021003.2.014	3.3.90.39	5	5520	34.000,00
02.11.02	103031006.2.028	3.3.90.30	1	5756	1.700.000,00
02.11.02	103031006.2.028	3.3.90.30	5	5855	164.000,00
02.11.02	103031006.2.028	3.3.90.32	1	10315	325.000,00
02.11.03	101221009.2.039	3.3.90.93	2	12434	178.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.1.90.11	1	7069	632.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.3.90.08	1	7067	4.000,00
02.13.01	041220012.2.412	3.3.90.39	1	7417	7.000,00

Data da disponibilização: 25/09/2023
Data da publicação: 26/09/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

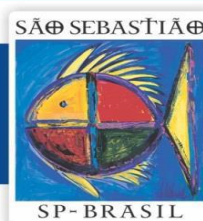
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7B1B-67AC-59F0-0C7A> e informe o código 7B1B-67AC-59F0-0C7A





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1569 – 25 de Setembro de 2023

02.13.02	081224002.2.328	3.1.91.13	1	7485	6.000,00
02.14.01	151220019.2.412	3.3.90.08	1	7577	7.000,00
02.15.01	061810020.2.421	3.1.90.13	1	7747	20.000,00
02.15.01	061810020.2.421	3.3.90.30	1	7757	33.000,00
02.15.01	061810020.2.421	3.3.90.36	1	7810	61.000,00
02.16.01	041220022.2.359	3.3.90.39	1	7940	1.000,00
02.19.01	154520060.2.039	3.1.91.13	1	8311	24.000,00
02.19.01	154520060.2.039	3.3.90.30	1	8314	2.000,00
02.19.01	154520060.2.039	3.3.90.36	1	8316	30.000,00
				TOTAL	21.150.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
02.02.01	031220001.2.263	3.1.91.13	1	49	67.000,00
02.04.01	081224007.2.412	3.1.90.13	1	303	75.000,00
02.04.01	081224007.2.412	3.1.90.16	1	11986	5.000,00
02.04.01	082434001.2.157	3.1.91.13	1	9939	35.000,00
02.04.02	082444010.2.376	3.3.90.39	2	11483	1.000,00
02.05.01	041220005.2.412	3.1.90.13	1	812	50.000,00
02.05.01	041220005.2.412	3.1.90.16	1	11987	10.000,00
02.07.01	151220007.2.412	3.1.91.13	1	1065	20.000,00
02.07.01	151220007.2.412	3.3.90.39	1	1103	105.000,00
02.07.01	154510019.2.429	4.4.90.39	1	1153	45.000,00
02.07.01	154510019.2.429	4.4.90.51	1	1160	500.000,00
02.09.01	121222007.2.077	3.1.90.01	1	1605	9.900,00
02.09.01	123612001.2.041	4.4.90.52	5	1850	324.000,00
02.09.01	123652002.2.050	3.1.90.11	1	2231	2.000.000,00
02.09.01	123652002.2.050	3.1.90.11	1	11631	1.200.000,00
02.09.01	123652002.2.050	3.1.90.13	1	2242	1.000.000,00
02.09.03	123612001.2.041	3.3.90.93	5	12267	35.000,00
02.09.03	123612006.2.076	3.3.90.30	5	1934	128.000,00
02.09.03	123622006.2.346	3.3.90.30	5	2140	265.000,00
02.09.03	123652002.1.008	4.4.90.51	5	11647	185.000,00
02.09.03	123652002.2.050	3.3.90.30	5	11947	1.035.000,00
02.09.03	123652006.2.075	3.3.90.30	5	2405	470.000,00
02.09.03	123652006.2.075	3.3.90.30	5	2378	28.000,00
02.09.03	123662006.2.345	3.3.90.30	5	2598	60.000,00
02.09.03	123672006.2.372	3.3.90.30	5	11963	60.000,00
02.09.04	123652002.2.050	3.1.90.11	2	11664	2.233.000,00
02.09.04	123652002.2.050	3.3.90.46	2	11674	100.000,00
02.10.01	278123007.2.405	3.3.90.39	5	4456	1.341.000,00
02.10.02	278120027.2.402	3.3.90.36	1	4485	493.000,00
02.11.01	101221009.2.039	3.1.91.13	1	4522	1.040.000,00
02.11.01	101221009.2.039	3.3.90.36	1	4559	13.000,00
02.11.01	101221009.2.039	3.3.90.46	1	4605	200.000,00
02.11.02	101221001.1.001	3.3.90.39	1	10318	190.000,00
02.11.02	103011001.1.002	4.4.90.51	1	4833	3.445.000,00
02.11.02	103011001.1.002	4.4.90.51	2	11936	214.000,00
02.11.02	103011001.1.002	4.4.90.51	2	11937	214.000,00
02.11.02	103011001.2.001	3.1.90.11	1	4847	300.000,00
02.11.02	103011001.2.001	3.1.91.13	1	4861	70.000,00
02.11.02	103011001.2.001	3.3.90.46	1	4966	40.000,00
02.11.02	103011001.2.316	3.1.91.13	1	5111	150.100,00

02.11.02	103021003.1.003	4.4.90.52	5	10002	100.000,00
02.11.02	103021003.2.012	3.3.90.30	5	10032	34.000,00
02.11.02	103021003.2.012	4.4.90.52	1	5400	50.000,00
02.11.02	103021003.2.014	4.4.90.52	2	5546	50.000,00
02.11.03	103041004.2.019	3.1.90.11	1	6016	70.000,00
02.11.03	103051005.2.023	3.1.90.11	1	6291	100.000,00
02.11.03	103051005.2.023	3.1.90.13	1	6313	50.000,00
02.11.03	103051005.2.023	3.3.90.46	1	6394	30.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.1.90.16	1	11992	5.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.3.90.14	1	7091	10.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.3.90.31	1	7145	10.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.3.90.32	1	7146	80.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.3.90.33	1	7147	120.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.3.90.39	1	7173	426.000,00
02.13.01	041220012.2.412	3.3.90.36	1	7408	7.000,00
02.13.01	041240012.2.243	3.1.90.11	1	11976	260.000,00
02.13.01	041240012.2.243	3.1.91.13	1	11979	40.000,00
02.14.01	151220019.2.412	3.1.90.11	1	7579	600.000,00
02.15.01	061810020.2.421	3.3.90.30	1	7757	16.000,00
02.15.01	061810020.2.421	3.3.90.36	1	7819	90.000,00
02.16.01	041220022.2.412	3.1.90.13	1	7958	20.000,00
02.16.01	041220022.2.412	3.1.90.16	1	11997	1.000,00
02.17.01	041210040.2.039	3.1.90.11	1	8098	1.193.000,00
02.17.01	041210040.2.039	3.3.90.30	1	8119	30.000,00
02.19.01	154520060.2.039	4.4.90.36	1	8338	1.000,00
02.19.01	154520060.2.039	4.4.90.61	1	8344	1.000,00
				TOTAL	21.150.000,00

Art. 3º - Fica aberto um crédito extraordinário de **R\$ 1.577.735,86 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas abaixo, criando rubricas extraordinárias que necessárias:

Créditos Extraordinários das Portarias nº 2102/23 e nº 2127/23 – SEDEC

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
02.07.01	154510019.2.454	4.4.90.51	5	12269	1.577.735,86
				TOTAL	1.577.735,86

Art. 4º - Os créditos extraordinários ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos federais autorizados e transferidos através das Portarias nº 2102 de 21 de junho de 2023 e nº 2127 de 22 de junho de 2023 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para enfrentamento ao Estado de Calamidade Pública, Decreto Municipal nº 8.777/23 reconhecido pela Portaria SEDEC nº 800/2023, pelo Decreto Estadual nº 67.502/23 e nos termos do inciso III do artigo 41 e do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica aberto um crédito de **R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais)**, suplementar ao Orçamento da **FSPSS** no exercício de 2023, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
05.01.03	103021003.2.014	339039	1	9119	130.000,00
05.01.05	103021003.2.012	339039	1	9266	2.000.000,00
05.01.03	103021003.2.014	339039	5	11338	100.000,00
					2.230.000,00

Art. 6º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
05.01.01	101221009.2.039	339030	1	8749	180.000,00

Data da disponibilização: 25/09/2023
Data da publicação: 26/09/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

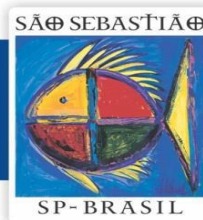
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7B1B-67AC-59F0-0C7A> e informe o código 7B1B-67AC-59F0-0C7A





Edição 1569 – 25 de Setembro de 2023

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizada a instalação e funcionamento da Creche de Boiçucanga – Unidade II, localizada na Rua do Boi, nº 70, neste Município de São Sebastião/SP, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/07/2022.

São Sebastião, 22 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 8999/2023

“Estabelece o Valor de Referência do Município - VRM para o exercício 2024, e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião adotou o Valor de Referência do Município – VRM como unidade monetária padrão, que serve de base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, faixas de tributação, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2559/2018, de 08 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO que para a atualização monetária do Valor de Referência do Município – VRM, será aplicado, como índice oficial do Município, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, cujo índice de atualização para o exercício de 2024 é de 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), relativo à variação acumulada do INPC/IBGE do período de agosto de 2022 à julho de 2023.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica fixado o Valor de Referência Municipal – VRM em R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), para o exercício de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 22 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1663/2016

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- 1- **Requerente:** Giovani Rosa da Silva – CPF 212.060.824-53.
- 2- **Identificação do Imóvel:** Avenida Nereu, nº 0, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nesta IC 3034.361.1484.0001.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2004 da Inscrição Cadastral 3034.361.1484.0001.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 1663/2016.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

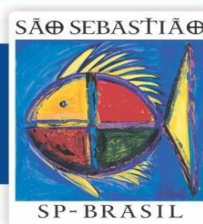
EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 2360/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Euflozina Carmira de Jesus – CPF 512.783.168-68.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 459, Vila Amélia, São Sebastião/SP. Nesta IC 3134.142.1342.0152.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2019 e 2020 da Inscrição Cadastral 3134.142.1342.0152.0000.

Data da disponibilização: 25/09/2023
Data da publicação: 26/09/2023



Edição 1569 – 25 de Setembro de 2023

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 6891/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Marcia Regina dos Santos Pinto – CPF 190.636.498-27.
2. **Identificação do Imóvel:** Avenida Vereador Antonio Bernardino Tavares, nº 348, São Sebastião/SP. Nesta IC - 3134.121.3333.0261.0000.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de MULTA OBRAS do exercício de 2005 da Inscrição Cadastral 3134.121.3333.0261.0000.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 6891/2023.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1725/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Jose Heleno Roberto de Almeida – CPF 019.456.674-94.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Ana Brum, nº 159, Itatinga, São Sebastião/SP. Nesta IC - 3134.143.2265.0001.0384.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, bem como de LANC. IPU do exercício de 2013 da Inscrição Cadastral 3134.143.2265.0001.0384.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 1725/2023.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9931/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Alcides Parlato Junior – CPF 663.458.808-25.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Antonio Mateus Bittencourt, nº 522, Barra do Una, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3132.222.2388.0078.0000.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2011 e 2012 da Inscrição Cadastral 3132.222.2388.0078.0000. E dos débitos de ISS FIXO – TX. LIC ISS dos exercícios de 2003 e 2004, de ISS FIXO dos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2012, de TAXA FIS – TFLIF dos exercícios de 2005 e 2012, de ISS FIXO – TFLIF do exercício de 2005, de TFLIF – TX. FISC. AN do exercício de 2003, de TFLIF do exercício de 2003, de TAXA FIS – TX. FISC. AN do exercício de 2006 da inscrição mobiliária 15609.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 9931/2023.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 2360/2021.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9013/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Maria Wilma de Moraes Patikas – CPF 190.625.648-95.
2. **Identificação do Imóvel:** Avenida Doutor Altino Arantes, nº 274, São Sebastião/SP.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de ISS FIXO – TX. LIC ISS do exercício de 2003, de ISS FIXO dos exercícios de 2004 e 2006, e de ISS FIXO – TFLIF do exercício de 2005 da inscrição mobiliária 14785.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 9013/2023.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 6574/2018

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Jose Orlando Chaves – CPF 005.360.798-89.
2. **Identificação do Imóvel:** Alameda Rio Grande da Serra, nº 1139, Boracéia, São Sebastião/SP. Nesta IC 3132.212.3246.0148.0000.
3. **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3132.212.3246.0148.0000.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 6574/2018.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1934/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Eliana dos Santos da Silva – CPF 994.474.365-87.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Antonio Mateus Bittencourt, nº 680, Barra do Una, São Sebastião/SP.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de TAXA FIS - TFLIF do exercício de 2013 da inscrição mobiliária 20907.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 1934/2023.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

Data da disponibilização: 25/09/2023
Data da publicação: 26/09/2023



EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 8607/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Zelia de Souza Ribeiro – CPF 848.295.591-87.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Jaconias Caruso, nº 0, Itatinga, São Sebastião/SP. Nesta IC - 3134.143.2265.0001.0369.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, bem como de ZEIS – I do exercício de 2013 da Inscrição Cadastral 3134.143.2265.0001.0369.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 8607/2023.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 9093/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Fernando Alves de Souza – CPF 299.275.101-44.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Arciprestes Ezequiel, nº 649, São Sebastião/SP. Nesta IC - 3133.223.1423.0176.0000.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de MULTA OBRAS do exercício de 2007 da Inscrição Cadastral 3133.223.1423.0176.0000.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 9093/2023.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

DECRETO Nº 9003/2023

“Revogação do Decreto nº 8875 de 24 de maio de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8875 de 24 de maio de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de construção de Centro de Especialidades de Saúde – Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 25/09/2023
Data da publicação: 26/09/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B1B-67AC-59F0-0C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 25/09/2023 20:25:02
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7B1B-67AC-59F0-0C7A>